

# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado

do

Paraná

Av Albeto Byington n<sup>o</sup> 679 – CEP 87535.000 – 44 3632.12.72

INDICAÇÃO 11/2016

APRESENTADA EM 13 -06-2016

AUTORIA:

ADRIANO CARDOZO DA SILVA.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**ADRIANO CARDOZO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido em Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, na medida do possível viabilize uma ATI ( academia da terceira idade) nas proximidades das ruas 15 de Novembro, 7 de Setembro e rua São João, mais precisamente na Av. Ramiro Theis de frente a EMATER no município de Xambrê.

## Justificativa:

Moradores dessas Ruas acima mencionado tem procurado este vereador para reivindicar esta melhoria pois nesta região do município ainda não há ATI e realmente há a necessidade do serviço



supracitado, entendendo que devem ser realizados o mais breve possível para que os moradores possam usufruir de tal benefício.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrito.

XAMBRÊ-13 DE JUNHO DE 2016

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, positioned above the printed name.

**Adriano Cardozo ( Pilingo )**

**Vereador**